

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ № 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 — CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100 — Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 328 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora de cargo efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares a servidora DAIANE CRISTINA REIS portador do RG nº 12.932.260-8, CPF nº 083.436.649-57, matrícula nº 13411, ocupante do cargo de Gari , lotada na Secretaria De Serviços Urbanos .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 24/10/2024 a 23/10/2025.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 23/10/2025 a 06/11/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Diretora do Departamento de Recursos Humanos